Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, viabilize a abertura do canteiro central da Avenida Irio Jacob Welp, mais precisamente no local situado ao final da Rua Esp?ito Santo.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Pl??io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a realizar a abertura do canteiro central da Avenida Irio Jacob Welp, mais precisamente no local situado ao final da Rua Esp?ito Santo.

Ocorre que, atualmente, os ve?ulos que trafegam pela Rua Esp?ito Santo, no sentido centro-bairro, precisam percorrer mais de 200 metros para se dirigirem ao Detran ou ao Est?io Municipal, caso desejem ir pela Avenida Irio Jacob Welp, pois o ?ico acesso ?o contorno existente em frente a Rua Rio de Janeiro, ou seja, h? 100 metros do local onde deveria haver um contorno.

Esta sugest? ?simples, mas considerada muito importante para os moradores que residem nos Loteamentos Henrique, Jardim Universit?io e Avenidas, pois todos os dias os mesmos precisam percorrer uma dist?cia que seria desnecess?ia, caso o canteiro fosse aberto no local acima citado.

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 16 de fevereiro de 2009.